

Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2015 (Complementar)

Autoria: Senador Hélio José (PSD/DF)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, no que dispõe sobre os quóruns para concessão e revogação de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 24/75, que dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências, para estabelecer que a concessão de benefícios dependerá da aprovação de mais de 2/3 das Unidades Federativas, e não da unanimidade; e que revogações, totais ou parciais, dependerão da aprovação de mais de 3/5 dos representantes, e não do mínimo de 4/5.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 30/06/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

30/06/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senadora Lúcia Vânia (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

18/12/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

13/03/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2015 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

Ação: Em reunião realizada em 13/03/2018, a matéria foi retirada de pauta, a pedido da Relatora, para reexame.

08/03/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 5ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 13/03/2018.

27/02/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 27/02/2018, a apreciação da matéria foi adiada.

22/02/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 27/02/2018.

14/12/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: A relatora, senadora Lúcia Vânia, apresentou relatório pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo de sua autoria.

13/12/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, designa a senadora Lúcia Vânia relatora da matéria.

01/07/2015 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

30/06/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 102-110

30/06/2015 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 09 (nove) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2015 (Complementar)

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 407/2015

Data: 30/06/2015

Autor: Senador Hélio José (PSD/DF)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, no que dispõe sobre os quóruns para concessão e revogação de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/06/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Relatório Legislativo

Data: 14/12/2017

Autor: Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: A relatora, senadora Lúcia Vânia, apresentou relatório pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo de sua autoria.